

**DECRETOS**

Decreto 7583 de 11 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**Estado de Minas Gerais****Decreto 7583 de 11 de Junho de 2021****"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e com artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01	08	10	08	244	0005	1343	INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00							EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F: 370	FR:256 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO 30.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 11 de Junho de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

Decreto 7584 de 11 de Junho de 2021

**Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano****Estado de Minas Gerais****Decreto 7584 de 11 de Junho de 2021****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.047.680,00 (Dois Milhões e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.07.04.26.782.0031.2466 - MANTER FUNDO MUNICIPAL TRANSP. E TRANSITO - FMTT			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	F: 272	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	47.680,00
01.07.05.06.451.0031.1286 - APLICAR RECURSO PLANO RECONSTRUÇÃO INFRA-ESTRUTURA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F: 286	FR:124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

01.07.02.15.451.0031.2461 - APLICAR RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 244	FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	47.680,00
01.07.05.15.451.0031.1301 - APLICAR RECURSO OGU			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F: 302	FR: 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 11 de Junho de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

Decreto 7585 de 11 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**Estado de Minas Gerais****Decreto 7585 de 11 de Junho de 2021****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 694.821,92 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.14.10.10.122.0032.2834 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 836	FR:155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	424.000,00
01.14.10.10.122.0032.2834 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F: 837	FR:155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	270.821,92

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

01.14.30.10.302.0030.2801 - MANTER PRO-HOSP			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 961	FR: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	694.821,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 11 de Junho de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2021- PROCESSO Nº 118/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnico especializados para a capacitação dos servidores públicos municipais de Coronel Fabriciano de acordo com as diversas áreas de atuação. Recursos Ordinários. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 3.471,71 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.13.02.11.334.0028.2835.3.3.90.39.00 – FONTE 100 – FICHA 718.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2021- PROCESSO Nº 210/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CENTERLAB. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para a realização de exames para complementação diagnóstica, visando o atendimento e monitoramento dos pacientes da UPA 24 Horas - Doutor Walter Luiz Winter Maia e dos pacientes atendidos e internados no Hospital Doutor José Maria Morais pela abertura em caráter emergencial de leitos de suporte ventilatório (clínica) e de mais 10 (dez) leitos de UTI COVID. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 3.974,40 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.30.00 – Fonte: 155 – Ficha: 961; 01.14.10.10.122.0032.2834.3.3.90.30.00 – Fonte: 254 – Ficha: 836.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021- PROCESSO Nº 210/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CMG DIAGNÓSTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para a realização de exames para complementação diagnóstica, visando o atendimento e monitoramento dos pacientes da UPA 24 Horas - Doutor Walter Luiz Winter Maia e dos pacientes atendidos e internados no Hospital Doutor José Maria Morais pela abertura em caráter emergencial de leitos de suporte ventilatório (clínica) e de mais 10 (dez) leitos de UTI COVID. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 18.903,54 (dezoito mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.30.00 – Fonte: 155 – Ficha: 961; 01.14.10.10.122.0032.2834.3.3.90.30.00 – Fonte: 254 – Ficha: 836.

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 122/2021- PROCESSO Nº 066/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços para execução do monumento/obelisco da Praça das Mães, em atendimento a Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, utilizando recursos Ordinários, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro e Projetos que integram este edital da Tomada de Preços nº 004/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO 4.1. O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, e a execução dos serviços será pelo mesmo prazo, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo tais prazos serem prorrogados por iguais períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. 4.2. O prazo para início dos serviços não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da ordem de serviço. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO 5.1. O preço global para a execução dos serviços objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 17.945,78 (dezesete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). 5.2. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA. 5.3. A despesa decorrente deste instrumento ocorrerá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para o orçamento vindouro: 01.07.05.15.451.0031.1111.4.4.90.51.00 – Fonte 100 – Ficha 292.

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº. 123/2021 - PROCESSO Nº 067/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para implantação da Academia da Saúde na Rua Jaguaracú, Bairro Silvio Pereira I no Município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento à Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, utilizando recursos de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, que integram este edital da Tomada de Preços nº 003/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO 4.1. O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, e a execução dos serviços será pelo mesmo prazo, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo tais prazos serem prorrogados por iguais períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. 4.2. O prazo para início dos serviços não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da ordem de serviço. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO 5.1. O preço global para a execução dos serviços objeto deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 147.852,90 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). 5.2. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA. 5.3. As despesas decorrentes deste instrumento ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para o orçamento vindouro: 01.14.10.10.301.0030.1333.4.4.90.51.00 – Fonte 153 – Ficha 843; 01.14.10.10.301.0030.1333.4.4.90.51.00 – Fonte 102 – Ficha 843.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 124/2021- PROCESSO Nº 166/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021, CARTA CONVITE Nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para fornecimento e instalação de dois elevadores panorâmicos e elétricos com casa de máquinas, com capacidade de 08 (oito) pessoas ou carga de 600kg, com portas automáticas, com acessórios de acessibilidade, inclusos os serviços de

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

montagem, instalação e assistência técnica, e com materiais diversos para este fim, para a estruturação do Paço Municipal da Prefeitura de Coronel Fabriciano. Recursos Ordinários. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO 3.1. O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias úteis a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração. O prazo para início dos serviços será logo após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO 4.1. O preço global para execução dos serviços objeto deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). 4.2. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA. 4.3. Para fazer face a esta despesa decorrente de uma futura contratação, será utilizada a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.07.05.04.122.0003.1107.4.4.90.51.00 – Fonte: 1.00 – Ficha: 275.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2021- PROCESSO Nº 144/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021, CARTA CONVITE Nº 003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA R & S AUTO CENTER LTDA ME - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para as viaturas do 5º Pelotão de Bombeiros do Município de Coronel Fabriciano, conforme Plano de Trabalho contido no Convênio 008/2019 firmado entre a PMCF e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, tendo como fonte de receitas: Recursos Ordinários, conforme Termo de Referência, nos termos do edital da Carta Convite nº 003/2021 a que corresponde este pacto. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO 3.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e a execução dos serviços será pelo mesmo prazo, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo tais prazos serem prorrogados por iguais períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO 4.1. O preço global para execução dos serviços objeto deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 42.625,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). 4.2. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA. 4.3. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.05.08.28.845.0000.3.3.90.39.00 - Fonte 100 – Ficha 150.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 522/2017 - PROCESSO Nº 874/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA AR WEB SISTEMAS EIRELI. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2020 - PROCESSO Nº 124/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 17 de abril de 2021 a 17 de abril de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.39.00 – Fonte 155.100 - Ficha 962.

EXTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2021 CONTRATO DE OBRA Nº 279/2019 - PROCESSO Nº 319/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução da obra por 90 (noventa) dias, que passa a vigor a partir de 28 de março de 2021 a 28 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2021 CONTRATO DE OBRA Nº 389/2018 - PROCESSO Nº 366/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias, que passa a vigor a partir de 09 de maio de 2021 a 09 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2018 - PROCESSO Nº 158/2018, PREGÃO Nº 058/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO ADITIVO 1.1. O valor do referido contrato fica alterado com o reajuste INPC de 6,937290 %, atingindo ao total de R\$ 8.520,38 (oito mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos) de aumento mensal, que passará o valor mensal atual do item 01 contratual de R\$ 122.820,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais) para o valor mensal de R\$ 131.340,38 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), a partir de 03 de maio de 2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.40.00	–	Fonte	102.000	–	Ficha	811;
01.05.01.04.122.0003.2066.3.3.90.40.00	–	Fonte	100.000	–	Ficha	77;
01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.40.00	–	Fonte	100.000	–	Ficha	624;
01.09.01.12.122.0029.2390.3.3.90.40.00 – Fonte 101.000 – Ficha 502.						

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2021 CONTRATO DE OBRA Nº 156/2018 - PROCESSO Nº 211/2018, PREGÃO Nº 084/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA HLN CALÇAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 29 de maio de 2021 a 29 de maio de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.07.05.15.451.0031.1111.4.4.90.51.00 – Fonte 100.0100 – Ficha 292.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2021 CONTRATO DE OBRA Nº 308/2019 - PROCESSO Nº 320/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução da obra por 90 (noventa) dias, que passa a vigor a partir de 04 de junho de 2021 a 04 de setembro de 2021.

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2021 CONTRATO DE OBRA Nº 151/2018 - PROCESSO Nº 200/2018, PREGÃO Nº 080/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução da obra por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigor a partir de 28 de maio de 2021 a 28 de novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2020 - PROCESSO Nº 120/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do Contrato, que passa a vigor a partir de 29 de maio de 2021 a 29 de maio de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 706.174,83 (setecentos e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correram por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.06.02.04.122.0003.2096.3.3.90.39.00	-	Fonte:	100.100	-	Ficha:	181;
01.06.02.04.122.0003.2096.3.3.90.39.00	-	Fonte:	100.100	-	Ficha:	185;
01.06.02.16.482.0001.2145.4.4.90.39.00	-	Fonte:	100.100	-	Ficha:	186.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2018 - PROCESSO Nº 187/2018, CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ROBERTA DA ROCHA PEREIRA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 A unidade de saúde encaminhará a Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria – SUS/CORONEL FABRICIANO, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o dia 1ª a 30ª dia de cada mês, através do e-mail faturamento.cfa@gmail.com, os procedimentos faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado), visando facilitar a conferência e revisão dos mesmos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 Fonte: 102.000 Ficha: 857; 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 Fonte: 159.000 Ficha: 857.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 TERMO DE FOMENTO Nº 036/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A Organização da Sociedade Civil -OSC SEM FINS LUCRATIVOS CONGREGAÇÃO REDENTORISTA - OBRA SOCIAL REDENTORISTA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATERAÇÃO DO PRAZO 1.1. Pelo presente instrumento, por solicitação da Secretaria de Governança de Assistência Social e pela resolução nº 036, de 09 de outubro de 2020, fica alterado o prazo de vigência Termo de Fomento epigrafado passando a vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.

**COMUNICADO****COMUNICADO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**
ESTADO DE MINAS GERAISCONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 – CODEMA**
BIENIO 2020 - 2021

De: CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Assunto: Reunião Extraordinária

Data de Expedição da Pauta: 10/06/2021

Data da Reunião: 17/06/2021

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA do Município de Coronei Fabriciano, vem através deste, convocar o membro efetivo e suplente, pertencente a esta organização para reunião extraordinária.

Pauta da reunião:

- Leitura da ATA N° 03 (15 /04/2021).
- Processo 006901/2021: Solicitação de Licença Ambiental (Loteamento Dom Lara) – ROLIM & FRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA
- Processo 004379/2021: Solicitação de Licença Ambiental – Movimentação de Terra e Supressão de vegetação – TULIO HEMETRIO MEIRA
- Processo 005800/2021: Solicitação de Licença Ambiental – pavimentação de trecho –Estrada Cocais – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
- Processo 006936/2021: Solicitação de Licença Ambiental – Supressão de vegetação – CF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- Processo 012837/2020: Solicitação de Licenciamento Ambiental para Estação de Rádio Base (estrutura vertical de suporte às antenas das operadoras) – SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
- Processo 012807/2020: Solicitação de Licenciamento Ambiental para Estação de Rádio Base (estrutura vertical de suporte às antenas das operadoras) – SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
- Processo 012821/2020: Solicitação de Licenciamento Ambiental para Estação de Rádio Base (estrutura vertical de suporte às antenas das operadoras) – SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
- A reunião acontecerá na Sala de reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Coronei Fabriciano, localizado a Praça Dr. Louis Ensch, n° 64, Centro, às **18 horas do dia 17 de Junho (QUINTA-FEIRA) do corrente ano.**

**COMUNICADO****COMUNICADO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Considerando a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do Coronavírus – COVID 19 e as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS), acerca das medidas de prevenção e controle de infecção a reunião será transmitida plataforma virtual pelo aplicativo **Google Meet**.

Atenciosamente,



Ivan Cesar de Oliveira Bastos
Presidente do CODEMA

**SETOR DE LICITAÇÕES****SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial nº 016/2021 – Processo Licitatório nº 105/2021. Retificação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, semissólidos ou líquidos dos serviços de saúde (grupo A,B,C,D,E), no Hospital Doutor José Maria Morais, UPA 24 Horas – Doutor Walter Luiz Winter Maia, SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar e no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, pelo período de 12 meses, tendo como fonte: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde e Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde. Informamos aos interessados que foram realizadas alterações no corpo do edital. O edital retificado poderá ser retirado pelo site www.fabriciano.mg.gov.br. A nova data de abertura da sessão pública será em 25/06/2021 às 14h. Coronel Fabriciano, 09 de Junho de 2021. Polliane Pereira Tomaz Silva. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021. EDITAL RESUMIDO. Objeto: contratação da empresa WILIAN RICARDO NOGUEIRA 04149702683, para prestação de serviços de aplicação de película plástica fumê em janelas da farmácia central e da central de monitoramento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ao valor global de R\$ 3.009,60 (três mil, nove reais e sessenta centavos), tendo como fonte de receita, recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Coronel Fabriciano/MG, 11 de junho de 2021. Jose Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Aviso Pregão Presencial 021/2021 – Processo Licitatório 115/2021. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender a Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos – SGOS e Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de prevenir os servidores de possíveis ferimentos a sua integridade física em caso de acidentes, ou danos a sua saúde física/mental pela exposição a riscos presentes em seu ambiente de trabalho. Recursos: Ordinários e Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde. Abertura dia 28/06/2021 às 14h. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos o telefone (31) 3406-7540 e o e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 10 de junho de 2021. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021. Objeto: contratação da empresa MPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de 02 (duas) licenças do pacote ADOBE CREATIVE CLOUD (ACC) e 02 (duas) licenças do ADOBE PHOTOSHOP CC a serem oferecidas na modalidade de assinatura anual (12 meses), por meio de acessos individuais controlados por login e senha, para atender as demandas audiovisuais e gráficas da Gerência de Comunicação, em atendimento da Secretaria de Governança Política, no valor global de R\$ 13.878,20 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), tendo como fonte de receita, recursos ordinários, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Coronel Fabriciano/MG, 11 de junho de 2021. Jose Pereira. Presidente da CPL.

**EDITAIS****EDITAL****//EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

ORIGEM	VALOR	DATA DE LIBERAÇÃO
FUNDEB	R\$ 19.257,20	09/06/2021
FPM	R\$ 2.613.827,77	10/06/2021
ITR	R\$ 6,10	10/06/2021
FUNDEB	R\$ 566.925,47	10/06/2021

Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária – SGFO